

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/SGP n. 2 de 12 de setembro de 2024](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/SGP N. 1 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa integrantes de comissão em processo de homologação de estágio probatório.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 19 da Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para emitir parecer destinado a subsidiar decisão proferida em processo de homologação de estágio probatório e em julgamento de recurso de avaliação de desempenho.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Unidade de Legislação de Pessoal

I - Natália Maria Fonsêca Nogueira (titular), matrícula S058631;

II - Andrea Aparecida Ribeiro (substituto), matrícula S059913.

Unidade de Provimento e Informações Funcionais

I - Ana Lucia Oliveira Mota (titular), matrícula S032381;

II - Neyde Rocha Navatta (substituto), matrícula S026098.

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

I - Alexandre de Carvalho Lima (titular), matrícula S031180; [\(Redação dada pela Portaria STJ/SGP n. 1 de 1º março de 2024\)](#)

II - Antônio Alves Monteiro Júnior (substituto), matrícula S052307. [\(Redação dada pela Portaria STJ/SGP n. 1 de 1º março de 2024\)](#)

Unidade de Gestão de Desempenho

I - Verônica Schielke Lemos Camargo (titular), matrícula S063538; [\(Redação dada pela Portaria STJ/SGP n. 6 de 16 de novembro de 2022\)](#)

REVOGADO

II - Caroline Cavalcante Maia Gomes (titular), matrícula S070569;
([Redação dada pela Portaria STJ/SGP n. 6 de 16 de novembro de 2022](#))

III - Lilian Paiva Ramos Martins (substituta da unidade), matrícula S05510. ([Redação dada pela Portaria STJ/GP n. 6 de 16 de novembro de 2022](#))

Art. 3º Designar a servidora Lilian Paiva Ramos Martins, matrícula S055110, para secretariar a comissão ([Redação dada pela Portaria STJ/SGP n. 1 de 1º março de 2024](#))

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/SGP n. 9 de 11 de dezembro de 2019](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solange da Costa Rossi